



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 199/2018.

Em, 12 de setembro de 2018.

**AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM PSORÍASE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Cabo Frio, a Rede de Atenção às Pessoas com Psoríase e dá outras providências;

Art. 2º - A Rede de Atenção às Pessoas com Psoríase tem por objetivo, fortalecer o cuidado integral às pessoas portadoras da doença e a efetivação de modelo de atenção no caráter multiprofissional, centrado exclusivamente no usuário e baseando-se em suas necessidades de saúde.

Art. 3º - Com o auxílio da Secretaria Municipal de Saúde, promover por meio de atividades, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades das equipes da área da saúde, informações aos cidadãos sobre a prevenção de novas crises para pessoas que já possuem a doença e especialmente o trato no aspecto psicológico de cada paciente.

Art. 4º - Fica a cargo do Poder Executivo a realização de campanhas educativas, palestras, debates entre outras iniciativas com objetivo de informar aos cidadãos tudo sobre esta doença.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 12 de setembro de 2018.

**MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**  
Vereador- Autor

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), a psoríase é uma doença inflamatória, não contagiosa que causa lesões e manchas na pele em até 3% da população mundial. Não há cura, mas com o tratamento correto feito por meio de insumos e medicamentos, é possível obter-se melhora no quadro clínico, minimizando desconfortos e constrangimentos nas situações do dia a dia.

Assim, o objetivo principal desse Projeto de Lei é ressaltar e tornar acessíveis, por intermédio do poder público, as diversas perspectivas de tratamento da psoríase, melhorado a qualidade de vida dos pacientes.